



TRIBUNAL ECLESIASTICO INTERDIOCESANO DE SÃO PAULO

Av. Nazaré, 993 - Ipiranga - São Paulo - SP - Brasil - Tel. (11) 3826-5143

CAIXA POSTAL 75.344 - CEP 08010-972

DECRETO DE RENOVAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO JUDICIAL DO TRIBUNAL ECLESIASTICO INTERDIOCESANO DE SÃO PAULO, DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Tendo transcorrido o período do mandato atribuído por nós ao Revmo. Côn. José Augusto Schramm Brasil para o ofício de Vigário Judicial do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo, de Segunda Instância e, consciente do nosso dever de assegurar que o mesmo Tribunal continue a oferecer um atendimento eficaz aos fiéis que a ele acorrem, após as devidas ponderações e em conformidade com a norma canônica (cf. cân. 1441 e 1420 CIC), havemos por bem prorrogar, pelo período de 05 anos, (cf. cân. 1422 CIC), o mandato do **Rev.mo Côn. José Augusto Schramm Brasil, no cargo de Vigário Judicial do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Segunda Instância, de São Paulo**. Este Decreto entrará em pleno vigor no dia 14 de setembro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, execute-se, *ad normam iuris*. O Espírito de Cristo, “manso e misericordioso Juiz”, assista o Vigário Judicial no desempenho de sua missão. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana na festa da Natividade de Nossa Senhora, dia 08 de setembro de 2022.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo e Moderador do Tribunal Eclesiástico
Interdiocesano de Primeira Instância, de São Paulo

+ *Edmilson Amador Caetano*
Dom Edmilson Amador Caetano, OCIST

Bispo de Guarulhos e Moderador do Tribunal Eclesiástico
Interdiocesano de Segunda Instância, de São Paulo



+ *Gery Adriano dos Santos*
Gery Adriano dos Santos

Notário

Prot.: 1570/22